



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

PROEN • PRÓ REITORIA DE ENSINO
DAESP • DIRETORIA DE AÇÕES ESPECIAIS

EDITAL Nº 186/2024 – PROEN

(1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 159/2024-PROEN)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR/CAPES/UFMA, NO ÂMBITO EXTERNO À UFMA.

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Diretoria de Ações Especiais (DAESP), no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto ao Termo de Adesão do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/CAPES/UFMA, instituído pelo Decreto Nº 6755/2009, torna público a **retificação do Edital Nº 159/2024 – PROEN/UFMA** para o Processo de Seletivo Simplificado para seleção de professores formadores para atuarem no âmbito externo à UFMA, o processo seletivo simplificado para seleção de professores formadores para atuarem no PARFOR, observando as disposições do Decreto Federal nº 8.752, de 09 de maio de 2016, da Portaria CAPES nº 220, de 21 de dezembro de 2021 e do Edital CAPES nº 8, de 07 de fevereiro de 2022.

Onde lê-se:

a) Professor Formador I

I - pertencer ao quadro de Secretaria de Educação ou atuar em IES privada sem fins lucrativos, ser contratado em regime integral ou, se parcial, com carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais e não ser contratado em regime horista, e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura;

Leia-se:

a) Professor Formador I

I - ser docente da IES ofertante ou pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação;

a) quando se tratar de IES pública, pertencer ao quadro permanente da IES como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura;

b) quando se tratar de IES privada sem fins lucrativos, ser contratado em regime integral ou, se parcial, com carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais e

não ser contratado em regime horista, e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura;

Onde lê-se:

b) Professor Formador II

I - pertencer ao quadro de Secretaria de Educação ou atuar instituição de ensino superior privada (confessional, filantrópica, comunitária entre outras) pertencer ao quadro efetivo ou contratado das Secretarias de Educação com experiência na docência no ensino superior;

Leia-se:

b) Professor Formador II

I - pertencer, preferencialmente, ao quadro da IES ofertante ou de secretarias de educação;

II - ter formação em nível de pós graduação, lato sensu ou stricto sensu;

Os demais itens permanecem como no original – Edital Nº 159/2024 – PROEN/UFMA.

São Luís, 02 de julho de 2024.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio
PRÓ-REITOR DE ENSINO